



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 484/2025/CBMSC, de 1º/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO POR TÉRMINO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Processo CBMSC 14883/2025 o **Cabo BM Mtcl 395716-0 LUIS AUGUSTO IZEPPI BRAGA, a contar de 2 de agosto de 2025.**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YO3A93T9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 01/08/2025 às 14:54:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDg4M18xNDg4NF8yMDI1X1IPM0E5M1Q5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014883/2025** e o código **YO3A93T9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.